

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de sistema de CFTV e Controle de Acesso (CA) na modalidade de comodato de ativos com serviços de manutenção preventiva e corretiva inclusos - CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I.	01	SERVIÇO

Local de entrega/execução:

Complexo Tecnológico em Diagnósticos/CTD Estrada do Mapuá, nº 491, Taquara,
CEP:22713-320, Rio de Janeiro – RJ.

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:	RCC N°:
21/10/2026	https://bllcompras.com/	10144268-1
Atenção: A contratação será efetivada através da plataforma BLL (link acima). Por favor, cadastre sua proposta no endereço informando, buscando pelo número da RCC.		

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

OBS: Conforme previsto na Lei 14.133/2021, é vedada a prática de antecipação de pagamento na utilização de recursos públicos, de modo que propostas com tal solicitação serão desconsideradas.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 30 dias úteis**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso);
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Informar Prazo de entrega conforme Projeto Básico (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;
- Papel timbrado e assinatura;
- Catálogos técnicos;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- **O fornecedor deverá informar na proposta ou no e-mail de envio da proposta como será emitida a nota fiscal em caso de aprovação do orçamento. Se será nota de venda ou de serviço, ou se haverá emissão de ambas as notas, em caso de consumo/equipamento e serviço no mesmo orçamento.**
- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Para cotações de medicamentos, informamos que devem ser observados e praticados os preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-
CMED: <https://www.gov.br/anvisa/pt->

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, conforme determina a Lei 10.742/2003;

- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: **Decreto nº 8241/2014 e Lei nº 14.133/2021**.
- Quando do fornecimento, será avaliado o desempenho do fornecedor, no sentido de se observar a capacidade em fornecer os produtos e/ou serviços contratados, através dos seguintes critérios: Atendimento ao prazo de entrega; Avaliação da integridade/qualidade do produto; Avaliação de compatibilidade do pedido de compras com a nota fiscal; Conferência da quantidade entregue.

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações
acima solicitadas.*******

A empresa melhor classificada deverá enviar os seguintes documentos e informações:

- 1 – Cartão CNPJ;
- 2 – Contrato Social ou documento equivalente;
- 3 – Cópia do RG e CPF do sócio/responsável pela assinatura do contrato;
- 4 – Informar: e-mail do sócio responsável pela assinatura do contrato, pois o mesmo será disponibilizado no portal (<https://d4sign.com.br/>) para assinatura;
- 5 – CND Federal;
- 6 – CND Estadual;
- 7 – CND Municipal;
- 8 – CR FGTS;
- 9 – CNDT;

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	
	Requisitante
I-	Objeto
Contratação de serviço especializado de sistema de CFTV e Controle de Acesso (CA) na modalidade de comodato de ativos com serviços de manutenção preventiva e corretiva inclusos.	
II-	Justificativa
O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) é a unidade da Fiocruz responsável pela pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas, kits para diagnóstico, biofármacos e terapias avançadas destinados prioritariamente ao SUS. Referência nacional e internacional em biotecnologia e inovação, Bio-Manguinhos atua para fortalecer a autonomia tecnológica do Brasil e garantir o acesso da população a produtos estratégicos para a saúde pública. Bio-Manguinhos é um dos principais fornecedores de kits de diagnóstico in vitro para o SUS, com um portfólio de cerca de 40 kits para doenças como Chagas, leishmanioses, leptospirose, Aids, sífilis e Zika. O Complexo de Tecnologia em Diagnósticos (CTD) visa para ampliar a produção de testes rápidos e insumos diagnósticos, além de ampliar a estratégia de consolidar a Fiocruz como polo nacional de produção e inovação em diagnósticos. A implementação de monitoramento por imagem (CFTV) de alta resolução associado a dispositivos eletrônicos de controle de acesso é indispensável para: • Garantir a rastreabilidade: Assegurar o registro cronológico detalhado e auditável de todo o fluxo de pessoas e veículos no recinto, requisito mandatório em auditorias operacionais e de fiscalização sanitária; • Mitigação de riscos e vulnerabilidades: Prevenir a ocorrência de acessos não autorizados, extravio de materiais biológicos/tecnológicos, contaminações acidentais e atos de sabotagem ou furtos; • Integridade patrimonial e de pessoal: Complementar e otimizar a atuação das equipes de vigilância e portaria por meio do monitoramento em tempo real de perímetros e áreas de circulação restrita. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a alta disponibilidade e a eficiência operacional dos sistemas de CFTV e CA instalados na unidade. Atualmente, os equipamentos e softwares em operação encontram-se integrados sob a modalidade de comodato de ativos. Essa contratação visa buscar no mercado solução para manter a cobertura os níveis de segurança proporcionados pelos sistemas de CFTV e CA. A solução contribuirá para a proteção de equipamentos, insumos, ambientes produtivos e laboratoriais, bem como para o controle de acesso de colaboradores, prestadores e demais usuários, assegurando condições adequadas para a execução das atividades relacionadas à Meta 01, que prevê o aumento da capacidade produtiva da linha de testes rápidos e laboratoriais por meio da ampliação do grau de automação, e à Meta 02, que contempla a ampliação da oferta de	

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

serviços de diagnóstico sorológico e molecular para o SUS, incluindo soluções completas e testes rápidos para utilização em locais remotos com componente de conectividade. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura de monitoramento e controle de acesso, associada à manutenção preventiva e corretiva especializada, contribui para a continuidade operacional, a preservação dos ativos e a redução de riscos de interrupções, acessos não autorizados e ocorrências que possam comprometer a execução das atividades e o alcance dos resultados previstos no projeto, proporcionando maior confiabilidade, rastreabilidade e segurança para os processos envolvidos.

III- **Prazo de Execução**

12 meses

IV- **Local de Execução**

Complexo Tecnológico em Diagnósticos/CTD Estrada do Mapuá, nº 491, Taquara, CEP:22713-320, Rio de Janeiro – RJ.

V- **Discriminação do(s) serviço(s)**

Item	No. Do Produto/Descrição
1	Câmera IP (referência Intelbras VIP1230 ou equivalente) - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de câmeras ativas ¹
2	NVD 32 canais Intelbras, ou equivalente, com 8 TB de armazenamento - com cobertura de licenciamento/instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de NVDs ativos ¹
3	Antenas para comunicação - com cobertura de instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de antenas ativas ¹
4	Monitor para monitoramento 24 polegadas - com cobertura de instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de monitores ativos ¹
5	TV 32 polegadas - com cobertura de instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de televisores ativos ¹
6	Cancela PPA, ou equivalente, com Led, 2 leitores RFID e 1 par de sensor antiesmagamento - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de cancelas ativas ¹
7	Leitor RFID de proximidade stand-alone - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/substituição em caso de defeito. Pagamento de acordo com a quantidade de leitores ativos ¹
8	Catraca com leitor facial - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de catracas ativas ¹
9	Computador servidor com os softwares, hardwares e licenças necessários para o funcionamento do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹
10	Computador cliente com webcam, softwares, hardwares e licenças necessários para o cadastramento de cartões e gestão do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/configuração/remanejo/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹
11	Serviço de ativação de câmera IP - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças e insumos necessários para instalar uma câmera ²
12	Serviço de ativação de leitor RFID - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças, eletroímã e insumos necessários para instalar um leitor ²

¹ no mês de ativação ou desativação o pagamento será realizado de acordo com os dias em que o equipamento esteve ativo (pro rata).

² em caso de remanejo com instalação de infraestrutura será cobrado o valor de uma instalação.

Itens 1 a 10 – pagamento mensal conforme a quantidade de itens ativos.

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

Itens 11 e 12 - pagamento sob demanda de acordo com as solicitações da contratante.	
• Não deverá haver cobranças adicionais sobre os insumos necessários para o bom funcionamento do sistema. Exemplo: conectores, cabos, tubulação etc. • Manutenção preventiva - será realizada mensalmente, com agendamento prévio de no mínimo 5 dias úteis de antecedência. • Manutenção Corretiva - A CONTRATADA deverá garantir a resolução definitiva de qualquer falha ou defeito nos equipamentos em comodato no prazo máximo de 10 (dez) horas úteis, contadas a partir da abertura formal do chamado pela CONTRATANTE. Para fins de contagem do SLA, o horário útil considerado será exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Chamados abertos fora deste intervalo iniciarão sua contagem estritamente às 08h00 do dia útil subsequente. Entende-se por "solução total do problema" o restabelecimento completo das funções do equipamento afetado ou, caso não seja possível o conserto no local, a substituição imediata (back-up) do ativo por outro de igual ou superior especificação, sem custos adicionais para a CONTRATANTE. • Para o serviço de ativação/desativação de câmera/leitor será considerado um prazo de 16 horas úteis para a conclusão do serviço. • Responsabilidade da Contratante: fornecer pontos de energia elétrica nas posições dos racks de TI, servidores, computadores cancelas e catracas. • Responsabilidade da Contratada: Toda a passagem de cabos de rede, alimentação interna dos equipamentos, fixação de tubulações/eletrodutos (aparentes ou em infraestrutura existente), conectores, caixas de passagem, licenciamento, configuração e demais atividades para o pleno funcionamento da solução. Funções Mínimas para o Software de CFTV (VMS): ○ Busca Inteligente por Evento (Smart Search): Permitir buscar gravações selecionando apenas uma área específica do vídeo (ex: buscar apenas quando alguém passou perto de uma porta específica) para evitar que o operador assista a horas de gravação. ○ Linha do Tempo Intuitiva: Barra de reprodução síncrona de múltiplas câmeras ao mesmo tempo, facilitando a reconstrução de sinistros por ângulos diferentes. ○ Controle de Níveis de Acesso de Usuários: Criação de perfis distintos (ex: Administrador, Operador, Visualizador), garantindo que apenas pessoas autorizadas possam exportar imagens ou alterar configurações. ○ Exportação Segura e Criptografada: Exportação de vídeos em formatos padrão de mercado (como MP4 ou AVI) e com recurso de marca d'água ou assinatura digital para garantir a integridade da prova em caso de auditorias ou incidentes legais. ○ Alertas de Saúde do Sistema (System Health): O software deve alertar automaticamente a equipe (ou enviar e-mail) caso uma câmera perca conexão, o disco rígido (HD) apresente falha ou a gravação seja interrompida.	

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

- Visualização Remota (App/Web): Acesso simultâneo e seguro às imagens em tempo real e gravações através de aplicativo de celular (iOS/Android) e navegador web, sem custo adicional de licença por usuário.

Funções Mínimas para o Software de Controle de Acesso (CA):

- Cadastro Unificado e Centralizado: Interface para cadastro rápido de usuários com captura de foto (webcam), dados pessoais, documentos, e associação rápida de tags RFID, cartões ou biometria facial.
- Gestão de Perfis de Acesso e Horários: Configuração de regras do tipo "Quem pode entrar onde e quando" (ex: Funcionários administrativos só entram de segunda a sexta, das 08h às 18h; a equipe de limpeza tem acesso aos finais de semana; etc.).
- Gestão de Visitantes e Terceiros: Módulo específico para recepção/portaria, permitindo cadastrar visitantes rapidamente e definir que o cartão ou acesso facial expire automaticamente ao final do dia ou após uma única saída.
- Relatórios de Acesso e Auditoria: Geração de relatórios completos de fluxo (quem entrou, quem saiu, horários, tentativas de acesso negado) exportáveis para formatos PDF e Excel.
- Regra de Anti-Dupla Entrada (Anti-passback): Impedir que um usuário passe seu cartão/rosto para outra pessoa entrar logo atrás (o sistema bloqueia uma nova entrada se não houver um registro prévio de saída).

I- Planilha Modelo de Proposta - Custo Estimado do contrato

Valores e quantidades iniciais conforme os equipamentos já instalados no campus CTD						
Item	No. Do Produto/Descrição	Métrica	Quantidade	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor 12 meses
1	Câmera IP (referência Intelbras VIP1230 ou superior) - com cobertura de licenciamento/ manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de câmeras ativas ¹	Unidade	32			
2	NVD 32 canais Intelbras com 8 TB de armazenamento - com cobertura de licenciamento/ instalação/configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de NVDs ativos ¹	Unidade	1			
3	Antenas para comunicação - com cobertura de instalação/configuração/remanejamento/ manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de antenas ativas ¹	Unidade	6			
4	Monitor para monitoramento 24 polegadas - com cobertura de instalação/configuração/ remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de monitores ativos ¹	Unidade	2			
5	TV 32 polegadas - com cobertura de instalação/configuração/remanejamento/manutenção/ substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de televisores ativos ¹	Unidade	1			
6	Cancela PPA com Led, 2 leitores RFID e 1 par de sensor antiesmagamento - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de cancelas ativas ¹	Unidade	2			
7	Leitor RFID de proximidade stand alone - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/ substituição em caso de defeito. Pagamento de acordo com a quantidade de leitores ativos ¹	Unidade	2			
8	Catraca com leitor facial - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/ substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de catracas ativas ¹	Unidade	2			

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

9	Computador servidor com os softwares, hardwares e licenças necessários para o funcionamento do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/ configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹	Unidade	1			
10	Computador cliente com webcam, softwares, hardwares e licenças necessários para o cadastramento de cartões e gestão do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹	Unidade	1			
11	Serviço de ativação de câmera IP - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças e insumos necessários para instalar uma câmera ²	Unidade				
12	Serviço de ativação de leitor RFID - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças, eletroímã e insumos necessários para instalar um leitor ²	Unidade				
Planilha Modelo de Proposta - Valores e quantidades provisionados para futuras expansões, serão pagos somente se demandados.						
Item	No. Do Produto/Descrição	Métrica	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (12 meses)	
1	Câmera IP (referência Intelbras VIP1230 ou superior) - com cobertura de licenciamento/manutenção/configuração/ substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de câmeras ativas ¹	Unidade	18			
2	NVD 32 canais Intelbras com 8 TB de armazenamento - com cobertura de licenciamento/instalação/configuração/ remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de NVDs ativos ¹	Unidade	1			
3	Antenas para comunicação - com cobertura de instalação/configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de antenas ativas ¹	Unidade	0			
4	Monitor para monitoramento 24 polegadas - com cobertura de instalação/ configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de monitores ativos ¹	Unidade	0			
5	TV 32 polegadas - com cobertura de instalação/configuração/ remanejamento/ manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de televisores ativos ¹	Unidade	0			
6	Cancela PPA com Led, 2 leitores RFID e 1 par de sensor antiesmagamento - com cobertura de licenciamento/ manutenção/configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de cancelas ativas ¹	Unidade	0			
7	Leitor RFID de proximidade stand alone - com cobertura de licenciamento/ manutenção/ configuração/substituição em caso de defeito. Pagamento de acordo com a quantidade de leitores ativos ¹	Unidade	8			
8	Catraca com leitor facial - com cobertura de licenciamento/manutenção/ configuração/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de catracas ativas ¹	Unidade	0			
9	Computador servidor com os softwares, hardwares e licenças necessários para o funcionamento do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/ configuração/ remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹	Unidade	0			
10	Computador cliente com webcam, softwares, hardwares e licenças necessários para o cadastramento de cartões e gestão do sistema de controle de acesso - com cobertura de instalação/ configuração/remanejamento/manutenção/substituição em caso de defeito, inclusive peças. Pagamento de acordo com a quantidade de computadores ativos ¹	Unidade	0			
11	Serviço de ativação de câmera IP - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças e insumos necessários para instalar uma câmera ²	Unidade	50			
12	Serviço de ativação de leitor RFID - deve incluir mão de obra, configuração, serviços, equipamentos, licenças, eletroímã e insumos necessários para instalar um leitor ²	Unidade	10			

Valor inicial dos equipamentos instalados no local, R\$ 0,00 (mensal) x 12 meses: **R\$**

Valor provisionado para expansão do sistema: **R\$**

Total: **R\$**

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
- Proposta técnica e comercial atualizada, com descrição do serviço, cronograma e condições de pagamento. - Fatura comercial com valor, descrição do serviço e dados bancários para pagamento. - Relatório técnico de execução do serviço, assinado por responsável da empresa. - Termo de Aceitação Técnica, assinado por ambas as partes, atestando a conformidade do serviço prestado.	
VIII-	Obrigações da Contratada
- Manter a infraestrutura de CFTV e Controle de Acesso (CA) em pleno funcionamento, garantindo a alta disponibilidade dos equipamentos e softwares em comodato. - Realizar manutenções preventivas mensalmente, para prevenir falhas, desgastes prematuros ou interrupções nos sistemas. - Executar manutenções corretivas com presteza, efetuando o diagnóstico, a reparação ou a substituição de equipamentos e componentes com defeito nos prazos acordados (SLA). - Fornecer peças, componentes e insumos necessários para a perfeita conservação e substituição dos ativos em comodato, sem custos adicionais. - Prestar suporte técnico especializado para a parametrização, configuração, atualização de softwares, firmwares e gerenciamento de licenças do sistema. - Disponibilizar mão de obra qualificada e habilitada para a execução dos serviços, devidamente uniformizada, identificada por crachá e equipada com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) cabíveis. - Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e políticas internas de segurança patrimonial vigentes nas instalações da contratante. - Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, rotinas de acesso, plantas, credenciais e dados trafegados nos sistemas de segurança da contratante. - Registrar e encaminhar relatório a cada intervenção técnica, chamado atendido, diagnóstico e estado de conservação dos equipamentos. - Atender às solicitações de apoio técnico e aos prazos de atendimento (SLA) para chamados emergenciais, mantendo canais de comunicação ativos e acessíveis. - Substituir imediatamente qualquer profissional cuja conduta ou desempenho técnico seja considerado inadequado ou incompatível com as diretrizes da contratante. - Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato e do seu corpo técnico. - Manter atualizadas e regulares todas as certidões e condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas ao longo de toda a vigência contratual.	
IX-	Obrigações da Contratante

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

- Disponibilizar o acesso adequado para execução dos serviços.
- Cumprir os prazos e condições de pagamento estabelecidos contratualmente, mediante apresentação da documentação fiscal e técnica
- Assinar o termo de aceitação técnica após a realização do serviço, desde que os critérios técnicos tenham sido atendidos

X-	Das Infrações e Sanções Administrativas
----	--

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas em Contrato e demais legislações aplicáveis, garantidos previamente o contraditório e a ampla defesa.

Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou execução contratual;
- c) Não manter a proposta ou a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços de manutenção preventiva, corretiva ou de disponibilização dos equipamentos em comodato;
- e) Falhar na execução do contrato, de modo a comprometer a segurança, integridade ou operacionalidade dos sistemas de CFTV e Controle de Acesso (CA);
- f) Fraudar a execução do contrato ou praticar ato ilícito na sua execução.

Serão aplicadas à Contratada, observada a gravidade da falta e o devido processo legal, as seguintes sanções:

- Advertência: Aplicada exclusivamente nos casos de faltas leves que não causem prejuízo direto à operação ou à segurança patrimonial, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

- Multa:

Mora por descumprimento de SLA: Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado no atendimento de chamados de manutenção corretiva ou na substituição/reparo de ativos em comodato, calculada sobre o valor mensal do contrato;

Inexecução parcial ou total: Multa compensatória de 1% a 5% aplicada sobre o valor total atualizado do contrato ou sobre o valor mensal vigente;

O recolhimento da multa deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da notificação oficial, podendo o valor ser descontado de pagamentos devidos ou cobrado judicialmente.

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268-1- Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

A aplicação de qualquer sanção não exime a Contratada de reparar eventuais danos materiais, custos de recomposição da infraestrutura ou prejuízos operacionais causados à Contratante por falha ou indisponibilidade imotivada do sistema de CFTV e Controle de Acesso.

XI-	Garantia
-----	-----------------

A CONTRATADA deverá garantir o pleno e ininterrupto funcionamento de todo o sistema de CFTV e Controle de Acesso durante todo o período de vigência contratual.

A garantia abrangerá:

Equipamentos em Comodato (Itens 1 a 10): Cobertura integral de licenciamento, manutenção, configuração e substituição imediata (back-up) de qualquer ativo que apresente defeito, incluindo o fornecimento de peças e insumos, sem custos adicionais para a contratante.

Serviços de Ativação (Itens 11 e 12): Garantia sobre a mão de obra e materiais de infraestrutura instalados (cabos, conectores, tubulações e eletrodutos), assegurando que a instalação suporte o tráfego de dados e alimentação necessários.

Cumprimento de SLA: A contratada garante a resolução definitiva de falhas em até 10 (dez) horas úteis após a abertura do chamado. Caso o conserto não seja possível no local dentro deste prazo, deve realizar a substituição do ativo por outro de igual ou superior especificação.

Manutenções: Realização de manutenções preventivas mensais para assegurar a longevidade dos ativos e a integridade das gravações e registros de acesso.

Software e Segurança: Garantia de que os softwares de CFTV (VMS) e Controle de Acesso (CA) manterão as funções mínimas exigidas, como busca inteligente, criptografia de exportação, alertas de saúde do sistema e regras de anti-passback.

XII-	Forma de Pagamento
------	---------------------------

- Para os itens em comodato (1 ao 10 da tabela) o pagamento será realizado mensalmente acordo com os dias em que o equipamento esteve ativo (pro rata).

- Para os itens de serviço (11 e 12 da tabela) será realizado o pagamento unitário, sob demanda, conforme a expansão do sistema.

XIII-	Fiscalização
-------	---------------------

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes, formalmente designados pela Administração em conformidade com a legislação vigente.

Instrumento Convocatório para Dispensa Eletrônica – RCS 10144268 - Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto pactuado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ou inexecução na prestação dos serviços.
- O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770